



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.769, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza servidor público municipal a exercer atividade junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Autorizar, excepcionalmente, o servidor público municipal **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI**, inscrito no CPF sob o n.º 250.502.328-05, matrícula n.º 1254, a exercer atividades junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo.

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Cerquillo, 17 de outubro de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL